



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Ano XXXVI - Edição Nº 31 de 20 de Maio de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Bom Jesus
www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=39





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 31 de 20 de Maio de 2020

O Que é o diário oficial

SUMÁRIO

✓ **EDITAL: 03/2020**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 31 de 20 de Maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020

O Prefeito Municipal de Bom Jesus - PB, **Roberto Bandeira de Melo Babosa**, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - **convocar** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2018, realizado no dia 29 de março de 2017, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração- setor de Recursos Humanos, situada na Praça Prefeito Antônio Rolim, nº 01, Centro, Bom Jesus - PB, **no período de 21/05/2020 a 01/06/2020**, de 07:30 às 13:30 horas, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018.

Art. 2º - Conforme Lei Municipal 202/93 e suas posteriores alterações que cria o Regime Jurídico Único do Servidor de 29 de outubro de 1993, em seu Art. 8º, a posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação.

§ 1º- O Nomeado que não apresentar a documentação exigida e não tomar posse dentro do prazo estabelecido, conforme o estabelecido no Edital nº 01/2018, perderá o direito à vaga.

§ 2º -Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo e não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme estabelecido na Lei municipal 202/93.

Art. 3º - Conforme Decreto Estadual 40.242 de 16 de maio de 2020, que estabelece a obrigatoriedade no uso de máscaras de proteção facial em todos os municípios do estado da Paraíba e distanciamento social como medidas de prevenção no contágio do novo coronavírus (COVID 19).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os convocados de que trata este edital, não poderão entregar a documentação solicitada se descumprirem o estabelecido neste *caput*;

Art. 4º - Será necessário a apresentação dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS** e cópias autenticadas abaixo relacionados:

01. 02 Fotos 3x4;

02. Título de Eleitor, bem como comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, através de certidão emitida pelo TRE à qual o candidato convocado pertence;

03. CPF;

04. Carteira de trabalho,

05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

06. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

08. Número da agência e conta corrente / Caixa Econômica Federal;

09. Declaração de Bens;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 31 de 20 de Maio de 2020

10. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
11. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
12. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
13. Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
14. **Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública** (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme estabelecido por Lei Federal;
15. Apresentar bons antecedentes, através de certidão negativas da justiça estadual, justiça federal e justiça militar como também certidão negativa de improbidade administrativa no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
16. Comprovante de Endereço atualizado;
17. Laudo médico do Exame pré - admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico, somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo. Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:

- Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
- b) Glicemia de Jejum;
- c) Urina Rotina;
- d) RX tórax;
- e) Tipagem sanguínea "A, B, O, e fator RH;
- f) PSA, no caso de candidatos masculinos acima de 40 anos;
- g) Mamografia, no caso de candidatas femininas acima de 40 anos;
- h) Eletrocardiograma com laudo;

18. Para os candidatos que foram submetidos à prova de títulos de acordo com o que consta no EDITAL 01/2018, é necessário a apresentação dos títulos originais, bem como cópia autenticada;

19. Para os cargos de motorista habilitação "D" e operadores de máquinas é necessário a apresentação de documentos originais solicitados no edital 01/2018, cujos documentos habilitam-nos ao trabalho;

QUADRO DE CONVOCADOS POR CLASSIFICAÇÃO

	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
01	2079282	DANILO TEMÓTEO DA SILVA	ENFERMEIRO
02	2082292	ROMERYTO COELHO P. DE ALMEIDA	ENFERMEIRO

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB em 20 de maio de 2020.

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 31 de 20 de Maio de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal



Francisca Alecrim Abel

Gabinete do Prefeito



Geovani Matias Dias

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Jose Etiene de Oliveira

Secretaria Municipal de Finanças



Aucione Leite de Brito Gouveia

Secretaria Municipal de Educação



Espedito Roberto Tomaz Ricarte

Secretaria Municipal de Transportes



Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino

Secretaria Municipal de Comunicação



Eliener Dantas de Amorim

Secretaria Municipal de Administração



Elizaneide de Sousa Moreira

Secretaria Municipal de Ação Social



Roberto Bandeira de Melo Barbosa

Gabinete do Prefeito



João Melquiades de Freitas

Gabinete do Prefeito



Ana Goçalves da Silva André

Secretaria Municipal de Cultura



Ediney Pereira de Souza

Gabinete do Presidente

Mais informações

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=39

